

PORTARIA CFO-SP-58, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Luciano de Mendonça Costa para substituir o Gerente do Conselho Federal de Odontologia, Marcio da Silva Marcellino, durante o período de férias anuais do titular, compreendidas entre 06/01/2025 a 20/01/2025, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 27 de dezembro 2024.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE